



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PARECER N° 18/2023

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Matéria: Projeto de Lei n° 92/2023

Autoria: Vereador Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola

Ementa: Dispõe sobre o fornecimento gratuito de fraldas descartáveis, lenço umedecido, pomadas de assadura para crianças matriculadas na rede municipal de ensino de Pindamonhangaba e dá outras providências.

Relatoria: Vereador Professor Felipe Guimarães

I- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

A presente propositura, de autoria do Vereador Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola, que “Dispõe sobre o fornecimento gratuito de fraldas descartáveis, lenço umedecido, pomadas de assadura para crianças matriculadas na rede municipal de ensino de Pindamonhangaba e dá outras providências”, encontra-se nesta Comissão com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

II- PARECER JURÍDICO

Parecer n° 178/2023 – *pela inviabilidade da aprovação.*

III- CONCLUSÃO DA RELATORIA

Após estudo do projeto, esta Relatoria acompanha o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica da Casa, manifestando-se pela inviabilidade de sua aprovação.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

Vereador Professor Felipe Guimarães

Relator





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

IV- DECISÃO DA COMISSÃO

Os Vereadores componentes desta Comissão que abaixo assinam, acolhem integralmente o parecer exarado pelo Relator.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

Vereador Carlos Moura - Magrão

Presidente

Vereador Marco Mayor

Membro

